



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG
Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000
E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 082/2019.

Dispõe sobre deliberação do CMDCA, e dá outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e em Sessão Plenário de número 108 de 08/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a não prorrogação do prazo de inscrição, registro e renovação do cadastro das entidades da OSC e do Governo no CMDCA, uma vez que já foi prorrogado o prazo até o dia 06/05/2019.

Art. 2º. Aprovar duas reuniões extraordinárias para o dia 11 e 14 de 05 de 2019, para tratar do edital de seleção de projetos e evento sobre o "18 de Maio"

Art. 3º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 08 de maio de 2019.

Luis Carlos Ferreira
Presidente

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva